Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA	LIDO NO EXPEDIENTE
T. Borba, 16:00 hs do dia 11/12/2025	T.Borba, 15:30 hs do dia 08/12/2025
Antonio Siderlei Siqueira – Presidente Anderson Antunes – 1° Secretário	Antonio Siderlei Siqueira – Presidente

EMENDA Nº 116/25

Projeto de Lei nº 85/2025

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e após apreciação do Plenário desta Casa de Leis, apresenta **EMENDA IMPOSITIVA de R$ 5.000,00** ao Projeto de Lei nº 85/2025 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Telêmaco Borba - PR para o exercício de 2026" alterando os valores vinculados a ação denominada de **"Manutenção do Programa de Proteção e Bem-estar Animal"** nos Anexos correspondentes ao exercício de 2026, da seguinte forma:

I - Que sejam alterados os valores constantes do projeto/atividade descrito abaixo, conforme transcrição que segue:

De:

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE				
Unidade:	0007 - Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - FUPBEMA			
Código	Nome da Ação			
XXXX.XXXX.XXXX.XXXX	Manutenção do Programa de Proteção e Bem-estar Animal			
Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de Consumo	00000 - Recursos Ordinários (livres)	44.826,92
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00000 - Recursos Ordinários (livres)	134.480,77
			Total Funcional:	**179.307,69**

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Para:

Órgão: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE				
Unidade:	0007 - Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - FUPBEMA			
Código	Nome da Ação			
XXXX.XXXX.XXXX.XXXX	Manutenção do Programa de Proteção e Bem-estar Animal			
Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
Plano Municipal	3339030000000000000	Material de Consumo	00000 - Recursos Ordinários (livres)	46.076,92
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00000 - Recursos Ordinários (livres)	138.230,77
			Total Funcional:	**184.307,69**

II - Os recursos necessários ao projeto/atividade acima identificado serão desmembrados/anulados do seguinte projeto/atividade, que passará a vigorar com os seguintes valores:

De:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO				
Unidade:	001 - Câmara Municipal			
Código	Nome da Ação			
0001.0031.0101.0100	Reserva Parlamentar destinada a Emendas Impositivas - Art. 150-A, § 5°, LOM.			
Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (livres)	344.065,44
			Total Funcional:	**344.065,44**

Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Para:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO				
Unidade:	001 - Câmara Municipal			
Código	Nome da Ação			
0001.0031.0101.0100	Reserva Parlamentar destinada a Emendas Impositivas - Art. 150-A, § 5°, LOM.			
Fonte de Financiamento / Plano Ação	Elemento	Descrição	Fonte	Valor Orçado
Plano Municipal	3339039000000000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (livres)	339.065,44
			Total Funcional:	**339.065,44**

III - Justificativa

Realizar a inclusão de recursos junto ao **Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal com a finalidade de atender as ações, programas e projetos que contemplem os objetivos descritos na Lei Municipal n° 2636/2025 e regulamentações**, mediante Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2025.

Thiago Talevi Pereira da Silva
Vereador